REQUERIMENTO Nº 75/2018

Requer informações sobre a instalação de abrigos junto aos pontos de parada de ônibus, na Avenida Santa Bárbara, próximo ao VIC Center.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que a empresa Sertran Transportes e Serviços, concessionária do transporte coletivo urbano no nosso município tem como uma das obrigações contratuais a construção de 200 novos abrigos de ponto de parada de ônibus, com bancos e cobertura padronizada, havendo um prazo determinado para o cumprimento desta cláusula;

**CONSIDERANDO** ainda que é de conhecimento deste vereador que cerca de 80 (oitenta) pontos de parada de ônibus do transporte coletivo urbano já possuem o devido abrigo, no entanto, é preciso que haja celeridade por parte da empresa concessionária para a construção do restante, não se deixando de olvidar que o prazo já foi prorrogado para que a Sertran venha a atender essa cláusula contratual;

**CONSIDERANDO** por fim que muitos cidadãos querem urgentemente a construção de abrigo junto aos pontos de parada de ônibus às margens da Avenida Santa Bárbara, próximo ao VIC Center, pois o número de passageiros que aguardam o transporte público é maior no local em comparação a outros, e estão sofrendo com a falta de um local apropriado para esperar pelo seu itinerário, uma vez que somente há pintura de guia demarcando o ponto, sem sequer um banco para sentar e aguardar;

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Os pontos de parada de ônibus junto as margens da Avenida Santa Bárbara, próximo ao VIC Center serão contemplados com a construção de abrigos? Qual a previsão junto ao cronograma do contrato para que isso venha a ocorrer?

2º) Conforme descrito acima, de que estes pontos de ônibus recebem maior número de passageiros e, assim, consequentemente, há maiores transtornos na hora da espera, é possível por parte da administração Municipal confeccionar notificação à empresa Sertran para dar prioridade e celeridade na construção de abrigo junto aos ponto de parada de ônibus, ora objeto deste requerimento?

3º) Caso essa situação seja totalmente a critério da empresa contratada, não havendo muito o que fazer por parte do contratante, a possibilidade por parte da Prefeitura em instalar ao menos bancos provisórios nesses locais para amenizar os problemas dos passageiros?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de janeiro de 2018.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-